



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 99937-0501  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)

**PORTARIA 155/2026/SA de 10-06-2026**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

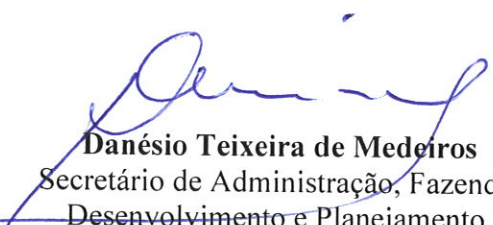
**RESOLVE:**

Art.1º - **Conceder** férias regulamentares a servidora **Tatiana de Oliveira Nunes**, nutricionista, matrícula nº 556, lotada na Secretaria Municipal de Saúde:

**Período aquisitivo:** 14.08.2024 a 13.08.2025

**Período concessivo:** 27/07/2026 a 31/07/2026 (05 dias). O terço será pago neste primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.